



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 48 - ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 30 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas.

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi e sua Forte tradição no país.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer pontos facultativos é o Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia do dia 09 de Junho 2023, em alusão a emenda de Feriado de **CORPUS CHRISTI**, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes,** sendo eles:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 06 de Junho de 2023.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO